

LEI Nº 2.805, DE 15/07/2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DO CARGO EM COMISSÃO NO ANEXO II DA LEI Nº 2.015/97, QUE INSTITUIU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º . Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico e incluído no Anexo II da Lei 2.015/97, que instituiu a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Aracruz, sob a administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Aracruz/ES.

Art. 2º. Fica o cargo criado no artigo anterior, incluído na Lei nº 2.015/97, Anexo II, Art. 32, definido conforme tabela abaixo:

Denominação do Cargo	Referência	Quantidade	Valor Maio/2005
Assessor Jurídico	S/R	01	R\$ 1.200,00

Art. 3º. O cargo em comissão criado pelo Art. 1º desta Lei, é de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do SAAE de Aracruz, e será ocupado por profissional de nível superior em Direito, devidamente inscrito na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil e em dia com suas obrigações.

Art. 4º . As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria já consignada no orçamento da Autarquia.

Art. 5º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2005.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2005.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL

